



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

EDITAL COMPLEMENTAR DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS Nº 01/2017

A CHEFIA DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1418/2016 torna público Edital Complementar ao Edital nº. 01 de 25 de abril de 2016 da Comissão de Monitoria da Regional Jataí – CMRJ, visando a seleção de discentes para o Programa de Monitoria 2017/1, modalidades remunerada e voluntária.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 São concebidas duas modalidades de monitoria:

- a) Monitoria remunerada: o monitor ou monitora receberá uma bolsa mensal, durante a vigência das atividades de monitoria, de acordo com o disposto no Anexo I do Edital nº. 01, de 25 de abril de 2017, da Comissão Regional de Monitoria de Jataí – CRMJ.
- b) Monitoria voluntária: o monitor ou monitora não receberá bolsa.

1.2 O processo seletivo dos(as) discentes para participação no programa de monitoria será realizado pelos(as) docentes da UAESA (vide quadro 1, no item 1.5) que ofertarão vagas de monitoria remunerada e voluntária, em colaboração com o Prof. Hugo Luís Pena Ferreira, sob a coordenação do último.

1.3 São requisitos para o exercício da monitoria:

- I - ser discente regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFG;
- II - ter sido aprovado(a) na(s) disciplina(s) vinculada(s) às áreas em que pretende ser monitor(a);
- III - ser aprovado(a) no processo seletivo;
- IV - dispor de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria;

1.4 O período de vigência da monitoria será o primeiro semestre letivo de 2017, de acordo com Anexo I, o Edital nº. 01, de 25 de abril de 2017, da CRMJ.

1.5 A Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas (UAESA) ofertará 5 (cinco) vagas para monitoria remunerada e 17 (dezesete) vagas para monitoria voluntária, conforme o quadro abaixo:

Quadro 1: Relação de vagas de monitoria e respectivos(as) professores(as) orientadores(as) para disciplinas vinculadas ao Curso de Direito/UAESA/REJ/UFG

Disciplina	UAESA			2017_1 Vagas
	Vagas novas – Monitoria	Código	Modalidade Prof.(a) Orientador(a)	
Direito Civil 4	1	ICH0054	Remunerada Liliane Vieira Martins Leal	1
Direito do Trabalho 2	1	ICH0067	Remunerada Maria Cristina Cardoso Pereira	1
Direito Penal 2	1	ICH0076	Remunerada Diego Augusto Diehl	1
Estágio Supervisionado 2	1	ICH0130	Remunerada Marcos José e Jesus Porto	1
Estágio Supervisionado 4	1	ICH0134	Remunerada Renato Luiz Barbosa Brandão	1
Criminologia	2	ICH0027	Voluntária Diego Augusto Diehl	2
Direito Civil 6	1	ICH0054	Voluntária André Felipe Soares de Arruda	1
Direito Penal 4	1	ICH0078	Voluntária Felipe Magalhães Bambirra	1
Direitos Humanos, Estado e Sociedade	2	ICH0093	Voluntária Fernanda Busanello Ferreira	2
Economia Política	1	ICH0095	Voluntária Hugo Luís Pena Ferreira	1
Estágio Supervisionado 2	1	ICH0130	Voluntária Liliane Vieira Martins Leal	1
Estágio Supervisionado 4	1	ICH0134	Voluntária Liliane Vieira Martins Leal	1
Ética Jurídica Profissional	1	ICH0154	Voluntária Felipe Magalhães Bambirra	1
Filosofia Geral	2	ICH0166	Voluntária Fernanda Busanello Ferreira	2
Introdução ao Direito	1	ICH0270	Voluntária André Felipe Soares de Arruda	1
Metodologia da Pesquisa Jurídica	2	ICH0337	Voluntária Fernanda Busanello Ferreira	2
Sociologia Geral	2	ICH0460	Voluntária Diego Augusto Diehl	2

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, no Edital da CRMJ nº.01 de 25 de abril de 2016 e na Resolução CEPEC nº 1418/2016.

2.2 O candidato ou candidata poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários e as datas e horários da seleção das vagas pleiteadas não coincidam.

2.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente na secretaria da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas em dias úteis compreendidos no período de 25 de abril até 8 de maio de 2017, das 15h30 às 19h15, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- Formulário de inscrição do(a) candidato(a), devidamente preenchido com letra legível (Anexo I)
- Cópia do Extrato Acadêmico completo, a fim de comprovar a aprovação na disciplina (ou componentes curriculares em caso monitoria por área) relacionada à vaga que pretende concorrer e a média global do(a) candidato(a);
- Cópia de RG e CPF;

d) Declaração assinada, disponibilizando 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e o não acúmulo de bolsas (Anexo II).

2.4 O resultado preliminar da homologação das inscrições será divulgado no mural da UAESA no dia 09 de maio de 2017, observado o disposto nos itens 8.1 e 8.2.

2.5 O resultado da homologação das inscrições, após apreciação de eventuais recursos, será divulgado no mural da UAESA no dia 11 de maio de 2017, observado o disposto nos itens 8.1 e 8.2.

2.6 A Comissão de seleção dispõe do direito de excluir do processo seletivo o(a) candidato(a) que não apresentar a documentação solicitada ou preencher os formulários solicitados de forma incorreta e/ou incompleta

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O exame de seleção será realizado pelo(a) professor(a) orientador(a) responsável pela oferta da vaga de monitoria.

3.2 O processo de seleção constará, obrigatoriamente, da aplicação de prova escrita cujo conteúdo abrangerá o Plano de Ensino da disciplina da vaga ou dos componentes curriculares, no caso de vaga que atenda a uma área.

3.3 A realização da prova escrita e demais etapas avaliativas (se houver) ocorrerá em data, horário e local designados pelo(a) professor(a) responsável pela oferta da vaga de monitoria, no período de 12, 13 e 15 de maio de 2017.

3.4 Para obtenção da média final no processo seletivo de monitoria poderão ser considerados os seguintes elementos:

a) Prova escrita da disciplina/área, em caráter eliminatório (obrigatório).

b) Arguição com os candidatos aprovados, em caráter classificatório (facultativo).

c) Análise de extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório (facultativo).

3.5 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem média final igual ou superior a 6,0. (seis).

3.6 Em caso de empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) que apresentar maior média na disciplina/área do conhecimento objeto do processo seletivo, e maior coeficiente de rendimento acumulado, nesta ordem de prioridade.

3.7 A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

4 CRONOGRAMA

O processo seletivo para o preenchimento das vagas de monitoria 2017/1 ocorrerá de acordo com o Cronograma abaixo.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORES(AS) 2017/1	
25 de abril de 2017	Publicação do Edital Geral de Abertura
25 de abril de 2017	Publicação de Edital com normas complementares das Unidades Acadêmicas
25 de abril a 08 de maio de 2017	Período de inscrições
09 de maio de 2017	Publicação do resultado preliminar das homologações das inscrições
10 de maio de 2017	Data para interposição de recurso ao resultado preliminar das homologações das inscrições
11 de maio de 2017	Publicação final das inscrições homologadas
12, 13 e 15 de maio de 2017	Período para realização da prova escrita e demais etapas classificatórias (se houver)
16 de maio de 2016	Prazo final para que professores(as) responsáveis pela oferta de vagas de monitoria encaminhem resultados das provas escritas para os Coordenadores de Monitoria da Unidade Acadêmica Especial
17 de maio de 2015	Publicação do resultado preliminar
18 de maio de 2016	Período de interposição de recursos ao resultado preliminar
22 de maio de 2016	Publicação do resultado final
23 de maio de 2016	Entrega de documentos dos monitores selecionados na secretaria da Unidade Acadêmica Especial e início das atividades de Monitoria

5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 O resultado preliminar será divulgado no quadro de avisos da Secretaria da Unidade Acadêmica no dia 17 de maio de 2017, observado o disposto nos itens 8.1 e 8.2.

5.2 O resultado final será divulgado no quadro de avisos da Secretaria da Unidade Acadêmica no dia 22 de maio de 2017, observado o disposto nos itens 8.1 e 8.2.

6 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1 Após a divulgação do resultado preliminar da homologação das inscrições, o(a) candidato(a) que dele discordar terá o prazo de 24 horas para interpor recurso (anexo III), por meio do correio eletrônico <coordmonitoriauaesa@gmail.com>

6.2 Após a divulgação do resultado final preliminar do processo seletivo, o(a) candidato(a) que dele discordar terá o prazo de 24 horas para interpor recurso (anexo III), por meio do correio eletrônico <coordmonitoriauaesa@gmail.com>

7 DOS(AS) MONITORES(AS) SELECIONADOS(AS)

7.1 Para o início das funções, os(as) monitores(as) selecionados(as) deverão preencher e entregar na Secretaria da UAESA, até 23 de maio de 2017, os seguintes documentos, presentes no Edital da CRMJ nº.01 de 25 de abril de 2016:

- a) 2 (duas) vias do Termo de Compromisso Monitoria Remunerada (Anexo II) ou de Monitoria Voluntária (Anexo III);
- b) 2 (duas) vias do Plano de Trabalho (Anexo IV).

7.2 Os(as) discentes que atuarem como monitores(as) em 2017-1 poderão ser reconduzidos(as) para a monitoria 2017-2, mediante concordância do(a) orientador(a) e entrega de novo plano de trabalho e novo termo de compromisso.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) poderão substituir o(a) discente monitor(a) em caso de desistência ou desligamento, obedecendo-se a classificação no processo seletivo.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Suplementarmente, os resultados mencionados nos itens 2.4, 2.5, 5.1 e 5.2 serão também informados aos(às) candidatos(as) inscritos por meio do correio eletrônico informado no ato da inscrição, enviado a partir do endereço <coordmonitoriauaesa@gmail.com>, cabendo aos(às) candidatos(as) certificarem-se da disponibilidade de condições técnicas para o correto recebimento da mensagem eletrônica.

8.2 No caso de impossibilidade técnica do envio do correio eletrônico referido no item 8.1, a afixação dos resultados em mural será considerada medida suficiente para conferir publicidade ao processo seletivo da monitoria.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Monitoria de Jataí – CMRJ.

Jataí, 25 de abril de 2017.

Prof^a. Dr^a. Maria Cristina Cardoso
Pereira
Chefe da Unidade Acadêmica Especial
de Ciências Sociais Aplicadas / REJ /
UFG

Prof. Dr. Hugo Luís Pena Ferreira
Coordenador de Monitoria da
Unidade Acadêmica Especial de
Ciências Sociais Aplicadas / REJ /
UFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO | COMISSÃO REGIONAL DE MONITORIA DE JATAÍ- CRMJ

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME: _____ Nº DE MATRÍCULA: _____
RG: _____ ORGÃO EXPEDIDOR: _____ UF EXPEDIDORA: _____
CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____
CURSO: _____ PERÍODO: _____
NACIONALIDADE: _____ NATURALIDADE: _____
ENDEREÇO: _____
SETOR: _____ CEP: _____ CIDADE/UF: _____
TELEFONE RESIDENCIAL: _____ TELEFONE CELULAR: _____

DISCIPLINA PARA QUAL SOLICITA INSCRIÇÃO: _____

E-MAIL: _____

RECEBE BOLSA? () SIM () NÃO

QUAL É A NATUREZA DA BOLSA QUE RECEBE? _____

QUAL É O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA QUE RECEBE? _____

Declaro serem verdadeiros os dados acima apresentados e solicito a homologação de minha inscrição no Processo Seletivo para Monitoria junto à Comissão de Monitoria da Universidade Federal de Goiás.

Jataí, ____ de _____ de 2017.

	Formulário de inscrição devidamente preenchido
	Extrato acadêmico atualizado e completo (com média global)
	Cópia do RG e CPF
	Declaração de disponibilidade/não acúmulo de bolsas

Assinatura do Candidato

Recebi do candidato _____ o formulário de inscrição Processo Seletivo para Monitoria 2017 a seguinte documentação:

	Formulário de inscrição devidamente preenchido
	Extrato acadêmico atualizado e completo (com média global)
	Cópia do RG e CPF
	Declaração de disponibilidade/não acúmulo de bolsas

Jataí, ____ de _____ de 2017.

Acuso recebimento da inscrição (Nome e assinatura): _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO | COMISSÃO REGIONAL DE MONITORIA DE JATAÍ- CRMJ

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu _____, aluno (a) do curso de _____, matrícula _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de doze (12) horas semanais para me dedicar às atividades de monitoria da disciplina _____, modalidade: () voluntária () remunerada, do curso _____ e que em caso de aprovação e classificação no processo seletivo de monitoria do primeiro semestre letivo de 2017, não haverá acúmulo de bolsas de acordo com Edital n°. 01/2017 de Monitoria da Regional Jataí de 25 de abril de 2017.

Jataí, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato a monitor(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO | COMISSÃO REGIONAL DE MONITORIA DE JATAÍ- CRMJ

ANEXO III
SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

DATA DA SOLICITAÇÃO: ____/____/____ DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: ____/____/____

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA

NOME DO CANDIDATO:

CURSO:

Nº DE MATRÍCULA:

PERÍODO:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE CELULAR:

E-MAIL:

ARGUMENTAÇÃO:

Jataí, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato